



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 031/2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso Superior Tecnológico em Produção Musical da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação da Sessão Ordinária da Câmara de Graduação, realizada no dia 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Superior Tecnológico em Produção Musical da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I – Localização: Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas - CECULT;

II – Grau: Superior;

III – Objetivo Geral: Em concordância com a vocação interdisciplinar do Centro que o abriga (CECULT), o Curso Superior Tecnológico em Produção Musical da UFRB atende uma concepção que busca integrar as formações técnica e humanística necessárias para o desenvolvimento de profissionais atualizados, aptos e sensíveis, preparados para as exigências tecnológicas e administrativas da realização de projetos na área musical, e capacitados culturalmente para lidar de forma apropriada com seu material de trabalho.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

IV – Vagas anuais: 40;

V- Regime: O Regime do curso será semestral, no turno vespertino. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento de Ensino de Graduação;

VI – Estrutura do Curso: A carga horária do curso terá 2.006 hora/aulas de disciplinas obrigatórias, 136 hora/aulas de disciplinas optativas e 120 hora/aulas de atividades complementares, perfazendo um total de 2.262 horas/aulas.

VII – Integralização Curricular: O Curso será integralizável em no mínimo, em 03 (três) anos e, no máximo, em 06 (seis) anos.

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso Superior Tecnológico em Produção Musical, processo 23007.029288/2016-13, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 27 de julho de 2017

**Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora em exercício**

Presidente do Conselho Acadêmico em exercício